



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 424, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

Dispensa representante dos docentes dos cursos de Graduação, na Comissão Superior de Ensino.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 8º e 186, inciso I, do Regimento Geral da Unila; o art. 48 do Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.005356/2024-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 12 de janeiro de 2024, da Comissão Superior de Ensino, a representante titular dos Docentes dos Cursos de Graduação, ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Siape nº 2047357, designada pela Portaria nº 148/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023.

Art. 2º Conduzir à titularidade, a partir de 12 de janeiro de 2024, na Comissão Superior de Ensino, o representante suplente dos Docentes dos Cursos de Graduação, FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA, Siape nº 2140137, designado pela Portaria nº 148/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 12 de maio de 2023.

Art. 3º O mandato do Conselheiro conduzido à titularidade será o mesmo dado pela Portaria nº 148, de 12 de maio de 2023.

Art. 4º Cabe ao Conselheiro conduzido à titularidade indicar um(a) novo(a) suplente, pertencente à mesma categoria representada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 424/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 172, de 26 de Setembro de 2024.